



# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

047

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 0481/2014**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 0019/2014**

**PROCESSO**

**Nº 2312/2014**

“Dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2011”.

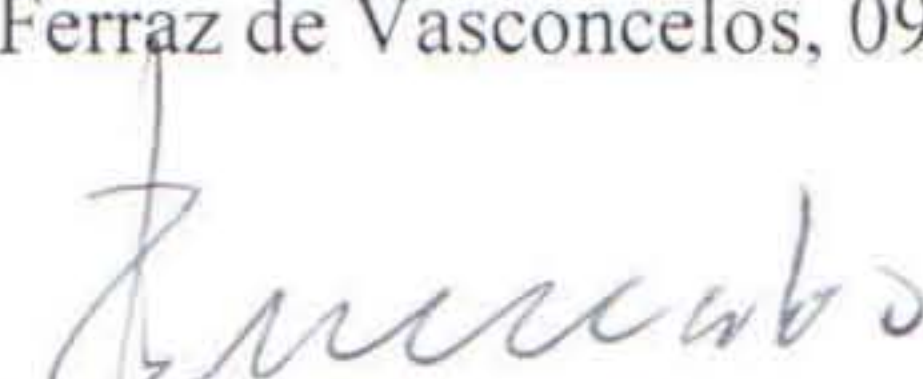
O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

## DECRETA

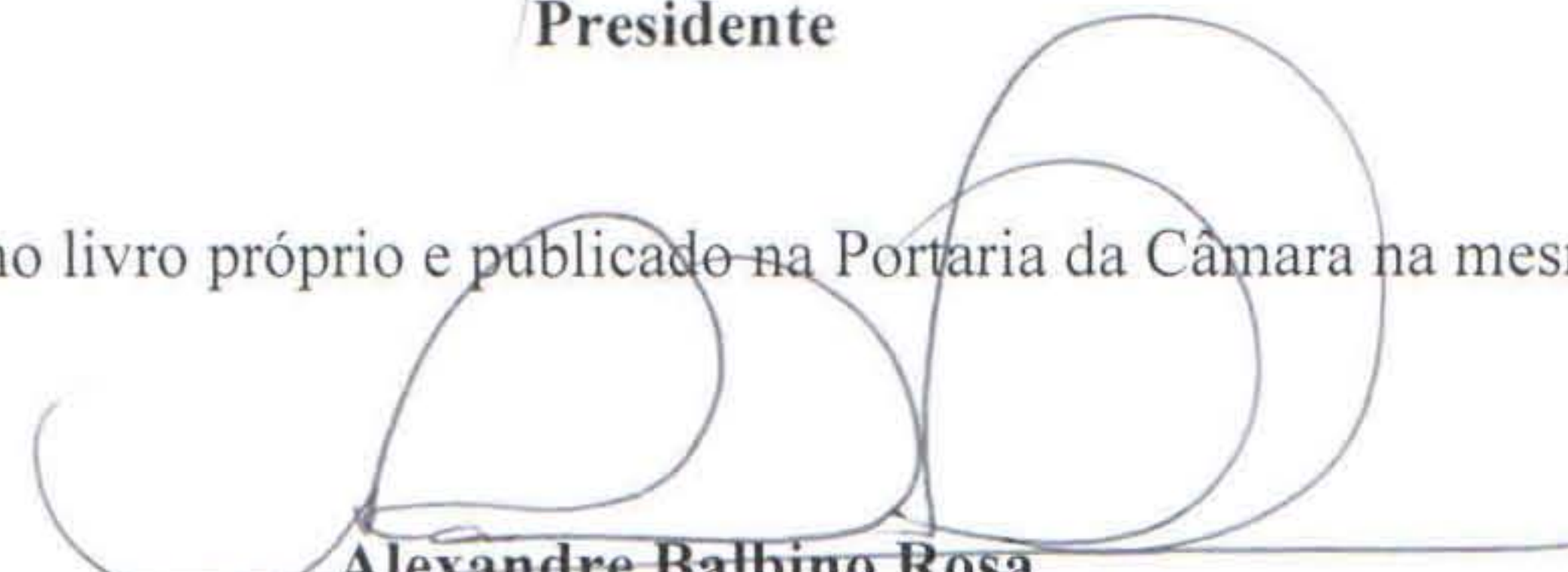
**Art. 1º.** Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2011, em conformidade com o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC – 001302/026/11, que se manifestou desfavorável à aprovação das contas geridas pelo Executivo deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de dezembro de 2014.

  
**Luiz Fábio Alves da Silva**  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
Diretor Geral Legislativo